



PROCESSO N.º : 2020005099
INTERESSADO : DEPUTADO BRUNO PEIXOTO
ASSUNTO : Altera a Lei nº 19.962, de 3 de janeiro de 2018, que introduz alterações na estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública, dispõe sobre a Administração Penitenciária e dá outras providências.

VOTO EM SEPARADO

Versam os autos sobre **projeto de lei**, apresentado pelo Deputado Bruno Peixoto, que *altera a Lei nº 19.962, de 3 de janeiro de 2018, que introduz alterações na estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública, dispõe sobre a Administração Penitenciária e dá outras providências.*

Em tramitação perante a Comissão de Constituição Justiça e Redação, o Deputado Álvaro Guimarães manifestou-se pela rejeição da matéria, entendendo existir vício de iniciativa, que seria privativa do Governador do Estado.

Com o objetivo de analisar mais detidamente a proposta em apreço, pedi vista dos autos, após o que chego à ilação de ser necessária a escola do Diretor-Geral de Administração Penitenciária entre os integrantes do cargo de Agente de Segurança Prisional ou do cargo de que resultar sua transformação.

Posto isso, voto pela **aprovação** da proposição em pauta.

É o voto em separado para o qual peço destaque.

SALA DAS COMISSÕES, em 19 de Fevereiro de 2020.

WILDE CAMBÃO
Deputado Estadual